



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 13 de Setembro de 2024.

Ref.: Ref.: Processo de Dispensa Eletrônica nº 016/2024 – Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de locação de impressoras multifuncionais (terceirização de impressão), incluindo o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, para impressões, digitalizações e cópias monocromáticas e coloridas, com todos os insumos necessários, EXCETO papel, proveniente do processo Administrativo de Contratação Direta nº 068/2024

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MENDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa DW SERVICE LTDA, CNPJ: 08.906.780/0001-45, pelo valor total de R\$ 17.599,80 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) que será pago através de prestações mensais de R\$ 1.466,65 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) referente a contratação empresa especializada em fornecer serviços de locação de impressoras multifuncionais, sendo 02 (dois) equipamentos monocromáticos e 01 (um) equipamento policromático.

HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 016/2024, para a contratação de empresa especializada em fornecer serviços de locação de impressoras multifuncionais (terceirização de impressão), incluindo o fornecimento de

Endereço: Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

Tels.: (62) 3086-9515

E-mail: core-go@core-go.org.br – **Web-page:** www.core-go.org.br



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

equipamentos novos, de primeiro uso, para impressões, digitalizações e cópias monocromáticas e coloridas, com todos os insumos necessários, EXCETO papel conforme descrito em Termo de Referência, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo o funcionário Marcelo Henrique Basílio, Chefe do Departamento de Informática, como fiscal titular da presente contratação.

Dessa forma, dê ciência ao designado.

MURILO MORAES MENDOÇA
Diretor-Presidente

Endereço: Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

Tels.: (62) 3086-9515

E-mail: core-go@core-go.org.br – **Web-page:** www.core-go.org.br